

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DO CONSELHO-DIRETOR****DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 2499 DE 28 DE ABRIL DE 2015****CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - REVISÃO TARIFÁRIA - DACONS.**

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.061/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a aplicação suplementar de uma redução de 0,2064% (dois mil e sessenta e quatro décimos de milésimo por cento) sobre as tarifas de novembro de 2010 a outubro de 2011.

Art. 2º - Aprovar o montante de R\$ 206.273,98 (duzentos e seis mil duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), data base de outubro/2011, referente aos valores recebidos a maior pela Concessionária.

Art. 3º - Remeter o montante acima aprovado para compensação na III Revisão Quinquenal de Tarifas da Concessionária Prolagos.

Art. 4º - Encerrar o presente processo.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2015
JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro-Relator

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro

Id: 1830575

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DO CONSELHO-DIRETOR****DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 2533 DE 28 DE ABRIL DE 2015****CONCESSIONÁRIA CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GLP, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 01/05/2015.**

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003.168/2015, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a atualização das tarifas de GLP da CEG RIO, com vigência a partir de 01/05/2015, de acordo com os valores exatos apresentados pela CAPET, conforme abaixo:

TARIFAS CEG RIO	
Data Vigência	01/05/15
Custo GLP Res.	2,46766
Custo GLP Ind.	2,46766
Fator Impostos GLP Residencial + Tx Regulação	0,9950
Fator Impostos GLP Industrial + Tx Regulação	0,9950
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo
	Tarifa Limite
	m³ / mês
	R\$ / m³
Residencial	faixa única - (R\$/kg)
Industrial	faixa única - (R\$/kg)
	3,9852
	3,8654

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2015
JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro-Relator

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro

Id: 1829515

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DO CONSELHO-DIRETOR****DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 2534 DE 28 DE ABRIL DE 2015****CONCESSIONÁRIA CEG - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GLP, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 01/05/2015.**

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003.169/2015, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a atualização das tarifas de GLP da CEG, com vigência a partir de 01/05/2015, de acordo com os valores exatos apresentados pela CAPET, conforme abaixo:

TARIFAS CEG	
Data Vigência	01/05/15
Custo GLP Res.	2,46766
Custo GLP Ind.	2,46766
Fator Impostos GLP Residencial + Tx Regulação	0,9950
Fator Impostos GLP Industrial + Tx Regulação	0,9950
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo
	Tarifa Limite
	m³ / mês
	R\$ / m³
Residencial	faixa única - (R\$/kg)
Industrial	faixa única - (R\$/kg)
	4,7994
	4,6316

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2015
JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro-Relator

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro

Id: 1829516

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**ATOS DO PRESIDENTE DE 12.05.2015**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades, objeto do processo nº E-12/061/10073/2014, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTONIO S. DA SILVA, ID Funcional 4271606-3, GUSTAVO PIMENTEL, ID Funcional 20410468 e FELIPE C. DO NASCIMENTO, ID Funcional 50258087, sob a presidência do primeiro. Proc. nº E-12/061/1768/2015.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades, objeto do processo nº E-12/061/12806/2014, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTONIO S. DA SILVA, ID Funcional 4271606-3, GUSTAVO PIMENTEL, ID Funcional 20410468 e FELIPE C. DO NASCIMENTO, ID Funcional 50258087, sob a presidência do primeiro. Proc. nº E-12/061/1880/2015.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades, objeto do processo em epígrafe, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTONIO S. DA SILVA, ID Funcional 4271606-3, GUSTAVO PIMENTEL, ID Funcional 20410468 e FELIPE C. DO NASCIMENTO, ID Funcional 50258087, sob a presidência do primeiro. Proc. nº E-12/061/2172/2015.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades, objeto do processo em epígrafe, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTONIO S. DA SILVA, ID Funcional 4271606-3, GUSTAVO PIMENTEL, ID Funcional 20410468 e FELIPE C. DO NASCIMENTO, ID Funcional 50258087, sob a presidência do primeiro. Proc. nº E-12/061/2287/2015.

Id: 1831613

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 11.05.2015**

PROC. Nº E-12/277482/2008 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.714,68 (sete mil setecentos e catorze reais e sessenta e oito centavos), a favor do servidor ANTONIO RIBAMAR MARINS DE CARVALHO, ID Funcional 20704160, relativo ao pagamento da diferença de triênios, conforme cálculo efetuado às fls.31/32, referente ao período de 25 de agosto do exercício de 2007 a 31 de dezembro do exercício de 2008, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287/79.

PROC. Nº E-12/061/10766/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.456.821,33 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), a favor da GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, relativo ao serviço de manutenção corretiva e assistência técnica de aferição de gases poluentes instalados, referente ao período de outubro a dezembro de 2013, fundamentada pelo art. 14, inciso VI do Decreto nº 41.880/2009.

Id: 1831615

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**DIRETORIA DE HABILITAÇÃO ATOS DA DIRETORA GERAL DE 05.05.2015**

CANCELO a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de SERGIO FIGUEIREDO ALVES, Registro Nacional nº 00022863670, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido emitida com irregularidade. Proc. nº E-09/0495/4001/2004.

CANCELO a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de MARCIO NOGUEIRA BIGGI, Registro Nacional nº 00327998593, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido emitida com irregularidade. Proc. nº E-12/061/12342/2014.

DE 06.05.2015

CANCELO a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de MARIANO AMANCIO, Registro Nacional nº 02939799170, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido emitida com irregularidade. Proc. nº E-12/068/6472/2014.

Id: 1831612

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA**ATO DO DIRETOR DE 08.05.2015**

DESIGNA, como membros da Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização da Autorização de Execução de Serviços SAA Nº 008/2015/DA, assinada em 05.05.2015, firmada entre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e a empresarial BPGR Tecnologia e Informação Ltda - EPP, os servidores Roseli Rufino de Almeida, ID Funcional nº 618937-7, Janaina Araújo da Silva, ID Funcional nº 4433190-8 e Alcione Teles Boechat Velasco, ID Funcional nº 618938-5, nos termos da citada autorização, fls. 77. **PROCESSO Nº E-12/080/317/2015.**

Id: 1831418

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro Despacho da Diretora-Presidente em Exercício DE 12/05/2015

PROCESSO Nº E-12/079/0519/2014 - Com base nas justificativas apresentadas pela Senhora Diretora Administrativa às fl. 488 e de acordo com o pronunciamento da ASJUP fls. 524/527, resolvo:

a) aprovar a prorrogação do Contrato nº 09/2014, através de Termo Aditivo, por um período de 12 (doze) meses com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e face ao disposto no parágrafo terceiro, cláusula segunda do contrato subordinante, mantidas as demais condições do contrato vigente;

b) adjudicar a prestação dos serviços a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. após contrato escrito formal;

c) autorizar a despesa no valor total de R\$ 1.501.139,71, assim como a emissão de Reserva de Dotação no valor de R\$ 125.094,98 para cobrir as despesas do primeiro mês da prestação de serviço.

Id: 1831293

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro Despacho da Diretora-Presidente em Exercício DE 12/05/2015

PROCESSO Nº E-12/079/0551/2013 - Com base nas justificativas apresentadas pela Senhora Diretora Administrativa às fl. 431 e de acordo com o pronunciamento da ASJUP fls. 463/466, resolvo:

a) aprovar a prorrogação do Contrato nº 11/2013, através de Termo Aditivo, por um período de 12 (doze) meses com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e face ao disposto no parágrafo primeiro, cláusula segunda do contrato subordinante, mantidas as demais condições do contrato vigente;

b) adjudicar a prestação dos serviços a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. após contrato escrito formal;

c) autorizar a despesa no valor total de R\$ 1.722.319,66, assim como a emissão de Reserva de Dotação no valor de R\$ 143.526,64 para cobrir as despesas do primeiro mês da prestação de serviço.

Id: 1831294

Secretaria de Estado de Governo**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATO DO DIRETOR-GERAL****PORTARIA SEGOV/DGAF Nº 177 DE 13 DE MAIO DE 2015****INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por força do constante no processo administrativo nº E-15/000618/2012, e na forma prevista do Decreto Estadual nº 44.558, de 13/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2012, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de etilômetros, da empresa Ribco do Brasil Importação e Exportação LTDA., para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Governo.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de que trata o art. 1º, os servidores a seguir elencados:

CLAUDIO MARCIO SILVA DA FONSECA - Ajudante I - ID. 4359663-0;
EDUARDO RODRIGUES ALLOY - Ajudante I - ID. 4397013-3; e
Débora Guimaraes Alves - Ajudante I - ID. 5007769-4.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros relacionados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2015

ROBERTO LUÍS DE SOUZA FERREIRA
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 1831460

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**ATO DA SECRETÁRIA****RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1317 DE 13 DE MAIO DE 2015**

INSTITUI A AGENDA DE EVENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2016/2019, PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 45.227, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2016/2019 e sobre a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a agenda de eventos para a Elaboração do PPA 2016/2019 e para a Elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2016, constante do Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único - A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, mediante deliberação da Comissão Central de Planejamento e Orçamento, poderá adequar as datas previstas no Anexo sempre que houver necessidade, visando ao melhor andamento dos trabalhos, respeitados os prazos legais.

Art. 2º - As Unidades de Planejamento e as Unidades Orçamentárias, conforme definidas pelo Decreto nº 45.227/2015, bem como as demais Poderes, deverão manter atualizadas as indicações dos servidores responsáveis pela elaboração do Plano Plurianual - PPA 2016/2019 e pela elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2016, e dos servidores responsáveis pelo lançamento das informações no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SI-PLAG.

§ 1º - Nos casos dos Fundos o responsável pelas informações será o técnico indicado pela Secretaria à qual estão vinculados.

§ 2º - Para fins de cadastramento no SIPLAG, a indicação dos novos técnicos realizar-se-á por expediente do presidente da Comissão Setorial de Planejamento e Orçamento, bem como da Defensoria Pública Geral do Estado, da Procuradoria Geral do Estado, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, do Tribunal de Justiça e do Ministério Público, para esta SEPLAG.

§ 3º - O expediente de que trata o § 2º deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Central, instituída no âmbito desta SEPLAG, podendo ser utilizado o email comissaoocentral@planejamento.rj.gov.br, informando nome, lotação, CPF, Identidade funcional, endereço eletrônico e telefone de contato do servidor, bem como as unidades de planejamento e as unidades orçamentárias que ficarão sob sua responsabilidade.

§ 4º - Para os servidores já cadastrados no SIPLAG, cuja permanência seja confirmada, devem ser atualizados os dados citados no parágrafo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2015

CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO
AGENDA DE EVENTOS - 2015
ELABORAÇÃO DO PPA 2016/2019 E DA LOA 2016

Nº EVENTO	DATA	EVENTO	PPA/LOA	RESPONSÁVEL
1	Até 18/05	Publicação dos Membros das Comissões Setoriais de Planejamento e Orçamento	PPA/LOA	Setorial e Órgão Central
2	Até 22/05	Reuniões entre a Comissão Central de Planejamento e Orçamento - CC e as Comissões Setoriais de Planejamento e Orçamento - CS para alinhamento da metodologia para o processo de Elaboração do PPA 2016/2019	PPA	CC e CS
3	Até 29/05	Reuniões técnicas das Comissões Setoriais de Planejamento e Orçamento para elaboração da Programação setorial	PPA	CS
4	Até 03/06	Pactuação da proposta de programação setorial e envio ao Órgão Central em formato padronizado	PPA	CS
5	08/06 a 30/06	Lançamento no SIPLAG da proposta setorial relativa à estrutura da programação do PPA	PPA	Setorial e Órgão Central
6	08/06 a 26/06	Lançamento das informações no SIPLAG relativas à: ESTIMATIVA DA RECEITA - Detalhamento das rubricas de receita estimadas para 2016, 2017 e 2018 com as respectivas metodologias e memórias de cálculo. CADASTRAMENTO DE CONVÊNIOS, com execução prevista em 2016, 2017 e 2018.	LOA	Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público, Órgãos e Entidades do Poder Executivo
7	08/06 a 26/06	Lançamento das informações no SIPLAG relativas à: ESTIMATIVA DA RECEITA DO TESOURO - Detalhamento das rubricas de receita estimadas para 2016, 2017 e 2018, com as respectivas metodologias e memórias de cálculo.	LOA	SEFAZ
8	15/06 a 03/07	Lançamento no SIPLAG da proposta setorial relativa à Priorização da LDO 2016	PPA	Setorial e Órgão Central
9	Até 03/07	Análise e lançamento dos limites no SIPLAG	LOA	SEPLAG
10	03/07 a 14/07	Lançamento no SIPLAG das informações relativas à quantificação de metas físicas e projeção de despesas do PPA	PPA	Setorial e Órgão Central
11	06/07 a 07/08	Lançamento das informações no SIPLAG, relativas a: PREVISÃO DA DESPESA - LOA 2016 - Detalhamento da despesa com a estrutura de Ações definida LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.	LOA	Órgãos e Entidades do Poder Executivo
12	06/07 a 07/08	Lançamento das informações no SIPLAG relativas a: ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO PARALATINA 2016 PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG PARA 2016	LOA	Empresas Estatais não Dependentes
13	06/07 a 14/08	Lançamento das informações no SIPLAG, relativas a: REVISÃO DA DESPESA - LOA 2016 - Detalhamento da despesa com a estrutura de Ações definida	LOA	Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público
14	Até 10/07	Encaminhamento à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ das estimativas regionalizadas dos efeitos dos instrumentos de fomento às atividades econômicas.	LOA	Secretarias de Estado e Entidades da Administração Indireta
15	Até 14/07	Disponibilização aos outros Poderes e ao MP, da Estimativa da Receita para o exercício de 2016 inclusive da Receita Corrente Líquida (art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101/00).	LOA	SEPLAG
16	Até 30/07	Envio de quadro demonstrativo de programas em andamento desenvolvidos em cooperação com os municípios.	LOA	Unidades Orçamentárias da Administração Estadual
17	Até 07/08	Encaminhamento à SEPLAG do demonstrativo das estimativas regionalizadas dos efeitos dos instrumentos de fomento às atividades econômicas.	LOA	SEFAZ
18	Até 07/08	Encaminhamento à SEPLAG do quadro demonstrativo das condições contratuais das dívidas interna e externa.	LOA	SEFAZ
19	10/08 a 21/08	Análise e consolidação das propostas setoriais pela SEPLAG.	LOA	SEPLAG
20	Até 28/08	Envio das informações relativas à Legislação da Receita.	LOA	SEFAZ
21	Até 31/08	Análise final da proposta setorial e compatibilização entre PPA e LOA	PPA	Setorial e Órgão Central
22	24/08 a 31/08	Apreciação da Proposta Orçamentária para 2016 pelo Governador do Estado.	LOA	Governador do Estado
23	01/09 a 11/09	Ajustes da Proposta Orçamentária para 2016	LOA	SEPLAG
24	Até 30/09	Consolidação do Projeto de Lei e Anexos da Programação do PPA 2016/2019, do Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2016 e da Proposta do Projeto de Lei Orçamentária para envio à ALE RJ	PPA / LOA	Órgão Central
25	30/09	Encaminhamento dos Projetos de Lei do PPA 2016/2019 e do Orçamento para 2016 à Assembleia Legislativa.	PPA/LOA	SEPLAG

Id: 1832121

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 12/05/2015

APOSENTA LUCIO SILVA MOREIRA, Agente Auxiliar Administrativo, matrícula 192329-1, Id. Funcional 3000406-3, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o disposto na Emenda Constitucional nº 70/2012. Processo nº E-01/004/133/2015.

Id: 1831168

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 13/05/2015

APOSENTA JANE MARIA CARVALHO CERRONE, Técnico de Planejamento, matrícula 124663-6, Id. Funcional 874145-0, nos termos da redação original do art. 40, inciso III, alínea "a", da CF/88, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98. PROCESSO Nº E-01/004/638/2015.

Id: 1831976

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1ª CÂMARA
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04.11.2014
PÁGINA 04 - 1ª COLUNA

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA

Onde se lê: Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze, terça-feira...

Leia-se: Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze, quinta-feira...

Id: 1831618

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.04.2015

PROCESSO Nº E-03/015/3445/2013 - RAFAEL CHAVES VASCONCELOS BARRETO, ID Funcional 43752896, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Geografia, matrícula 264371-6 (PCRJ). LICITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO SERVIDOR.

DE 30.04.2015

PROCESSO Nº E-26/005/5910/2014 - ISABEL DE ABREU FARIAS, ID Funcional 44626290, Professor FAETEC I - 20 horas - Vínculo 1 (FAETEC) e Analista de Gestão em Saúde, matrícula 191.314-6 (Fundação Oswaldo Cruz).

PROCESSO Nº E-03/11400499/2014 - ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO, ID Funcional 41905660, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 6 (SEEDUC) e Professor Educação Básica, matrícula 195979 (Prefeitura Municipal de Petrópolis).

PROCESSO Nº E-03/013/283/2013 - LUCIANE AZEREDO DE SOUZA, ID Funcional 38117223, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas - Vínculo 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/006/3769/2013 - MARTILENE MONTEIRO CORTEZ, ID Funcional 42127971, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Ciências, matrícula 258.097-5 (PCRJ).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES.
DE 04.05.2015

PROCESSO Nº E-03/2210477/2007 - CRISTIANE LAMIM GARCIA CASSADOR, ID Funcional 43034926, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Educação Básica, matrícula 1131067-9 (Governo do Estado de Minas Gerais).

PROCESSO Nº E-03/11400588/2006 - GEANINE MARTINS ALVES, ID Funcional 33307520, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 308.428-0 (Prefeitura Municipal de Teresópolis).

PROCESSO Nº E-03/013/3348/2013 - UESLEI VIEIRA DOS REIS, ID Funcional 50068199, Professor Docente I - 30 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/015/876/2013 - MÁRCIA REGINA RAMOS DE AZEVEDO DA SILVA, ID Funcional 40099121, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 233.577-3 (PCRJ).

PROCESSO Nº E-03/203547/2011 - ALINE FAVRE GALVÃO, ID Funcional 44241429, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Ciências, matrícula 264.313-8 (PCRJ).

PROCESSO Nº E-03/200138/2008 - ERIKA HADA DE OLIVEIRA NUNES, ID Funcional 43247180, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Inglês, matrícula 233.332-6 (PCRJ).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES
DE 05.05.2015

PROCESSO Nº E-26/005/525/2015 - CLAUDIO LUIZ FRANÇA FERREIRA, ID Funcional 5784484, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 2 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-26/005/8097/2014 - REJANE TEIXEIRA DE SOUZA FLORET, ID Funcional 42039150, Professor FAETEC I - 20 horas - Vínculo 3 (FAETEC) e Professor I, matrícula 192712 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES
DE 05.05.2015

PROCESSO Nº E-03/10400835/2009 - PRISCILA HENRIQUES GOMES OLIVEIRA, ID Funcional 43513115, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico do Seguro Social, matrícula 1563608 (INSS). MANTENHO o despacho de 30.10.2014, publicado no DOERJ de 14.11.2014, que considerou ilícita a acumulação de cargos da servidora.

DE 05.05.2015

PROCESSO Nº E-01/005/408/2014 - JOSÉ CARLOS BRASIL JUNIOR, ID Funcional 40729869, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Perito Criminal - Vínculo 2 (PCRJ). MANTENHO o despacho de 27.06.2014, publicado no DOERJ de 07.07.2014, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

DE 06.05.2015

PROCESSO Nº E-08/602017/2006 - RITA DE CÁSSIA PEREIRA REIS, ID Funcional 30789320, Técnico de Laboratório - Vínculo 1 (SES) e Assistente de Laboratório, matrícula 1074364 (UFF) - LICITA a acumulação de cargos da servidora.

DE 07.05.2015

PROCESSO Nº E-03/010/000327/2013 - CRISTINA HELENA CAETANO, ID Funcional 5010719-4, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico de Enfermagem, matrícula 20885 (Prefeitura Municipal de Rio Claro).

PROCESSO Nº E-03/0101636/2007 - MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS, ID Funcional 42784140, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 13943 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

PROCESSO Nº E-03/011/2967/2013 - SIMONE PIRES NEUBAUER, ID Funcional 50163230, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Docente II, matrícula 319848 (Prefeitura Municipal de Volta Redonda).

PROCESSO Nº E-01/3860/2009 - VERA LÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS, ID Funcional 38319128, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente II, matrícula 16.316 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

PROCESSO Nº E-03/005/3335/2013 - KATIA ALMEIDA DE SOUZA, ID Funcional 39587010, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/10001533/1998 - ROSANA DA SILVA, ID Funcional 40013553, Professor Docente II - Vínculos 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/012/796/2015 - ELIANA MARIA GONÇALVES DA SILVA, ID Funcional 38408740, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Docente em Geografia, matrícula 075246 (Prefeitura Municipal de Nova Friburgo).

PROCESSO Nº E-03/012/3676/2014 - NORBERTO FILGUEIRAS DE CARVALHO, ID Funcional 33719330, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 01814 (Prefeitura Municipal de Carmo).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES
DE 18.05.2015

Id: 1831362

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA
ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de março de dois mil e quinze reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA - na sua sede da Secretaria de Planejamento e Gestão, à Avenida Erasmo Braga, número cento e dezoito, quarto andar, com a presença de quinze membros, conforme lista de presença anexa. Verificada a presença de quórum, instalou-se a Reunião, presidida pelo Senhor Camilo Ribeiro Rulière, Vice-Presidente do Conselho, e secretariada pela Representante dos Segurados do Poder Executivo, Senhora Francisca Rodrigues Talarico. A pauta desta reunião, encaminhada previamente aos Conselheiros, foi a seguinte: **Deliberações: Item Um. Eleição do Presidente do Conselho, conforme previsto no Regimento Interno do CONAD. Item Dois. Aprovação de Avaliação Atuarial dos Fundos Financeiro e Previdenciário. Item Três. Aprovação do Balanço de dois mil e quatorze. Informes: Item Um. Novo Diretor de Seguridade. Item Dois. Prêmios recebidos pela operação de emissão internacional e acompanhamento dos índices de cobertura da operação. Item Três. Fluxo de Caixa. Item Quatro. Medidas realizadas pelo RIOPREVIDÊNCIA em atendimento aos Decretos Estaduais número quarenta e cinco mil cento e nove, e quarenta e cinco mil cento e onze, de dois mil e quinze. Item Cinco. Projeto de Lei sobre a alteração nas concessões de pensão. Item Seis. Planejamento Estratégico RIOPREVIDÊNCIA. Item Sete. Evolução dos Benefícios dois mil e quatorze. Item Oito. COMPREV. Item Nove. Auditoria de Benefícios.** O Vice-Presidente do Conselho de Administração, Senhor Camilo Ribeiro Rulière, iniciou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros e, após as considerações iniciais, passou ao **Item Um** da pauta de **Deliberações**. Verificada a presença de quórum, o Diretor-Presidente do RIOPREVIDÊNCIA, Senhor Gustavo de Oliveira Barbosa, propôs a candidatura da Senhora Claudia Uchôa Cavalcanti, Secretária de Planejamento e Gestão. A Senhora Claudia Cavalcanti foi eleita por unanimidade para a Presidência deste Conselho de Administração, e passou a presidir a reunião. **Item Dois.** O Senhor Gustavo Barbosa pediu a palavra e apresentou a avaliação atuarial dos Fundos Financeiro e Previdenciário, conforme previsto na Lei número seis mil trezentos e trinta e oito, de dois mil e doze. O Senhor Gustavo Barbosa apresentou as premissas estipuladas pelo Ministério da Previdência Social para a realização do estudo atuarial. Foram apresentadas as premissas atuariais para o Fundo Financeiro. Com base nas premissas atuariais demonstradas, foi apresentado o custo total do Plano Financeiro de acordo com a avaliação atuarial de dois mil e quatorze. O Senhor Gustavo Barbosa explicou que o RIOPREVIDÊNCIA constitui-se como deficitário desde a sua criação em função de ter sido definido que o Fundo assumiria todo o passivo previdenciário do Estado sem a total contrapartida de ativos financeiros e econômicos. O Senhor Gustavo Barbosa apresentou os principais motivos do déficit atuarial do Plano Financeiro: elevação da folha de ativos, envelhecimento da massa, base mais consistente, um vírgula dois por cento a mais de benefícios concedidos, redução do ativo do Plano, e mudança de Tábua IBGE dois mil e onze para dois mil e doze. O Diretor-Presidente do RIOPREVIDÊNCIA passou, então, aos dados do Fundo Previdenciário, que possui onze mil e sessenta e nove servidores ativos em sua composição, zero aposentado e zero pensionista na data de realização da avaliação atuarial. De acordo com o Senhor Gustavo Barbosa, as premissas do Fundo Previdenciário incluem taxa de juros real conservadora e Tábua de Mortalidade mais aderente aos servidores do Estado do Rio de Janeiro. Foi apresentado o custo total do Plano Previdenciário, de acordo com a avaliação atuarial de dois mil e quatorze. O Senhor Gustavo Barbosa esclareceu que o RIOPREVIDÊNCIA vem alocando os recursos do Fundo Previdenciário em Fundos de Investimentos com títulos públicos lastreados em índice de inflação. Essa opção por atuar via Fundo de Investimentos e não por compra direta de títulos é motivada pelo o volume relativamente ainda pequeno de recursos para se montar uma estrutura de *back office* no Rioprevidência para administrar os títulos em carteira própria. Essa situação se mostra mais favorável quando o volume de recursos é superior ao que hoje o Fundo Previdenciário possui. A Presidente do Conselho colocou o assunto em votação, e a Avaliação Atuarial dos Fundos Financeiro e Previdenciário foi aprovada por este Conselho de Administração. **Item Três.** O Diretor-Presidente do Rioprevidência passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças do Fundo, Senhor Luiz Claudio